

經濟分類	名 稱	追 加	取 銷
02-03-02-01	電費		\$144.000,00
02-03-02-02	其他設施費用	\$150.000,00	
02-03-04-00	租用資產	\$550.000,00	
02-03-05-01	因特別假期之交通費		\$290.000,00
02-03-05-02	其他交通費	\$350.000,00	
02-03-05-03	其他交通及通訊負擔	\$150.000,00	
02-03-06-00	交際費	\$160.000,00	
02-03-07-00	廣告及宣傳	\$110.000,00	
04-01-02-00-01	澳門退休基金—補償	\$160.000,00	
05-02-03-00	不動產	\$50.000,00	
05-03-00-00-01	未到期收益	\$300.000,00	
05-04-00-00-01	學生活動費用	\$10.000,00	
05-04-00-00-02	舉辦培訓活動負擔	\$25.000,00	
05-04-00-00-07	專題研討會、座談會及會議	\$20.000,00	
05-04-00-00-08	參與國際比賽	\$160.000,00	
05-04-00-00-09	暑期葡語課程	\$180.000,00	
05-04-00-00-10	臨時及未列明支出	\$750.000,00	
	總數	\$5.069.000,00	\$5.069.000,00

Universidade de Macau, aos 17 de Novembro de 1993. — Pelo Conselho de Gestão. — O Administrador, *Rufino Ramos*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de redactor da língua portuguesa de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 13 de Outubro de 1993:

Candidatos admitidos:

Carlos Manuel Cardoso de Campos;
Chai Teng Lam;

Chan Hao Weng;
Cheng Ha Kan;
Iam Chai Kao;
José Aires Paulo Mota e Reis Pereira;
Mak Pio;
Olga Maria Fernandes Santos;
Si Tou Wai Kun;
Weng Tong Lam.

Candidato admitido condicionalmente:

Maria Manuela Rosário Gonçalves. a) e b)

O candidato assinalado deve apresentar, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, os documentos em falta, abaixo mencionados:

a) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detém, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as clas-

sificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

b) Nota curricular.

Foi excluído o seguinte candidato por ter ultrapassado o limite de idade para admissão na função pública, previsto no artigo 11.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Maria Emília Veiga Afonso Santos de Piñeiro Nagy.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 6 de Novembro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Raimundo Arrais do Rosário*, deputado. — Os Vogais, *Luís Nuno Mesquita de Melo*, assessor jurídico — *Maria Isabel Campos Lousã Araújo*, redactora da língua portuguesa principal.

(Custo desta publicação \$ 1 041,80)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de redactor da língua chinesa de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 13 de Outubro de 1993:

Candidatos admitidos:

Ao Iok I;
Chai Teng Lam;
Chan Ang Mou Guerreiro;
Chan Chi Veng;
Chan Hao Weng;
Chan Hou Kin;
Chan In Leng;
Chan Lai Ieng;
Chan Oi Peng;
Chan Sok Kin;
Chan Tak Chu;
Chan Weng Hou;
Chang Chak Io;
Chang Fung I;
Chao Ioc Ieng;
Cheang Sio Fong;
Cheang Tai Kun;
Cheng Ha Kan;
Cheok Lai Meng;
Cheong Mun Heng;
Cheung Lai Kun;
Chio Im Peng;
Choi Kit;
Choi Pui Leng;
Chu Kam Un;
Chu Kit Chan;
Fan Pak Iong;
Hao Wai Long;
Ho Kam Lin;
Iam Chai Kao;
Ieong Mei San;
Ieong Sau Han;

Iu Iok Leng;
Joaquim Hui, aliás Hui Pak Hang;
Kum Mei Wai Aleda;
Kun Fu Weng;
Kuok Hon Lam;
Lai Vai Meng;
Lai Vai Tac;
Lam Kuan Chi, aliás José Lam;
Lam Sio Fan, aliás Lam Man Fong;
Lam Veng Meng;
Lao Chi Hun;
Lao Keng Kun;
Lao Kin Chong;
Lei Chin Wa;
Lei Man Sang;
Lei Sio I;
Leong Ioi Min;
Leong Kit Fun;
Leong Koi Min;
Lo Pi, aliás Lo Weng Sek;
Loi Lai Oi;
Lok Sio Kun;
Lon Iok Seong;
Lou Mei Ieng;
Mak Pio;
Ng Cheng;
Pedro Hui, aliás Hui Pak Leng;
Pong Lai Ha;
Pong Sut Mui;
Si Tou Wai Kun;
Sio Vai Chan;
Suen Kam Man;
Tam Chon Mui;
Tam Kuok Seng;
Tam Sok I;
Tam Weng Keong;
U Chong Ian;
U Koi Chi;
U Lai I;
Van Tak Meng;
Vong Hao Fun;
Vong Van Kio;
Weng Tong Lam;
Weng Tou Sit;
Wong Lai Iun;
Wong Mei Seng, aliás Catarina Wong;
Wong Sok Heng;
Wong Wai Keng.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Chan Kam Chuen; b)
Chan Koc Kan; b)
Chang Man I; b)
Chao Seak San, aliás Tcheou Khang; b)
Cheang Hong Kuong; b)
Cheang Lai I; b)
Choi Cheng Cheng; b)
Chon Lai Seong; b)
Chong Un Pan; b)
Fong Kiang Iun; b)

Fong Sok Wa; b) e c)
 Hoi Iek Fong; b)
 Hui Fong Leng; b)
 Ieong Hang Kuan; b)
 Ieong Sao Man; b) e c)
 Ieong Sok I; b)
 Ieong Weng Kun; b)
 Ko Kar Lok Carlos; b)
 Kuong Kin Keong, aliás Fong Kim Kheyan; b)
 Lai Weng Sai; b)
 Lau Chun Pui; b)
 Lee Lai Kun; b)
 Lei Ho; b)
 Lei Kit Ieng; b)
 Lei Kit Kuan; b)
 Leong In Peng, aliás Erica Leong; b)
 Leong Sio Mui; b)
 Lok Ka Iun; b)
 Lok Kam Un; b)
 Lon Iok Meng; b)
 Mok Sek Io; b)
 Mok Sek Iun; b)
 Ng Sio Han; b)
 Ng Sio Hong; b)
 Ng Vai Ip; b)
 Pang Tak Kuan; b)
 Rose Van; b)
 Sou Kin Hong; b)
 Sou On Peng, aliás Su On Pheng; a)
 Tam Sio Han; a) e c)
 Vong Un Meng; b)
 Wong Ho Peng; a)
 Wong Kin; b)
 Wong Kuok Wai; a) e c)
 Wong Mei Lei; c)
 Yeung Mei Mei. b)

Os candidatos assinalados devem apresentar, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, os documentos em falta, abaixo mencionados:

- a) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas para a admissão ao concurso;
- b) Documento comprovativo da equivalência de habilitações legalmente reconhecida; e
- c) Nota curricular.

Foi excluído o seguinte candidato por não possuir a nacionalidade portuguesa ou chinesa, tendo em atenção o disposto no artigo 10.º, n.º 1, alínea a), do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leung Wai Ming.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 8 de Novembro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Lau Cheok Va*, deputado. — Os Vogais, *Chui Sai On*, deputado — *Tong Chi Kin*, deputado.

(Custo desta publicação \$ 2 687,80)

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de oficial administrativo do quadro de pessoal do Serviço de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 6 de Outubro de 1993:

Candidatos admitidos:

Ieong Un Kuai;
 Joana Lei Xavier Chan; e
 Virgínia Rosa Ferreira de Almeida.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 4 de Novembro de 1993. — O Presidente do Júri, *António João Siqueira Madeira de Carvalho*. — Os Vogais, *Lídia da Glória Filomena da Luz* — *Lam Pui Iun*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Provisória do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal do Serviço de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 6 de Outubro de 1993:

Candidato admitido:

Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 4 de Novembro de 1993. — O Presidente do Júri, *António João Siqueira Madeira de Carvalho*. — Os Vogais, *Lídia da Glória Filomena da Luz* — *Lam Pui Iun*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 8 de Novembro de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 7, do quadro de pessoal do Serviço de Administração e Função Pública, nos termos definidos no

Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal do Serviço de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 1.ª classe do quadro de pessoal do Serviço de Administração e Função Pública que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue, pessoalmente, na Divisão Administrativa e Financeira do Serviço de Administração e Função Pública, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, 11.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

Ao adjunto-técnico principal corresponde, no 1.º escalão, o índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau

(ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: António João Siqueira Madeira de Carvalho, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

VOGAIS EFECTIVOS: Lídia da Glória Filomena da Luz, adjunto de departamento; e

Licenciado Lam Pui Iun, técnico superior de 1.ª classe.

VOGAIS SUPLENTES: Licenciada Arlete Conceição do Serro, técnica superior de 1.ª classe; e

Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe de secção, substituta.

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 8 de Novembro de 1993. — O Director do Serviço, *José Hermínio P. R. Rainha*.

(Custo desta publicação \$ 1 602,20)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 8 de Novembro de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Serviço de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal do Serviço de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro de pessoal do Serviço de Administração e Função Pública que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue, pessoalmente, na Divisão Administrativa e Financeira do Serviço de Administração e Função Pública, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, 11.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Ao oficial administrativo principal corresponde, no 1.º escalão, o índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: António João Siqueira Madeira de Carvalho, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

VOGAIS EFECTIVOS: Lúdia da Glória Filomena da Luz, adjunto de departamento; e
Licenciado Lam Pui Iun, técnico superior de 1.ª classe.

VOGAIS SUPLENTE: Licenciada Arlete Conceição do Serro, técnica superior de 1.ª classe; e
Ângela Santos Campos Babaroca, chefe de secção, substituta.

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 8 de Novembro de 1993. — O Director do Serviço, *José Hermínio P. R. Rainha*.

(Custo desta publicação \$ 1 558,40)

Para os devidos efeitos se faz saber que o Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, determinou que o uso do uniforme de Inverno para o

pessoal a ele obrigado por 'ei, tem início no dia 22 de Novembro de 1993.

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 11 de Novembro de 1993. — O Director do Serviço, *José Hermínio P. R. Rainha*.

行政暨公職司

佈告

茲佈告，行政教育暨青年事務政務司規定所有法定須穿著制服人員由一九九三年十一月廿二日起改穿冬季制服。

一九九三年十一月十一日於澳門行政暨公職司

司長 黎智誠

(Custo desta publicação \$ 429,00)

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Lista

Definitiva, elaborada nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 42, II Série, de 20 de Outubro do corrente ano:

Candidato admitido:

Fernanda Maria Córdova Lao.

Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 10 de Novembro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Lisbio Maria Couto*. — Os Vogais, *Eduardo António de Carvalho* — *Reinaldo Noronha*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Avisos

Por despacho do director dos Serviços de Saúde de Macau, de 5 de Novembro de 1993, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em pediatria (Decreto-Lei n.º 102/88/M, de 26 de Dezembro), com a seguinte composição:

Membros Efectivos:

PRESIDENTE: Dr. Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes, chefe de serviço de pediatria.

VOGAIS: Dr.ª Maria Cristina Reis de M. e Moraes, chefe de serviço de pediatria; e

Dr. Nuno Manuel Monteiro Simões, assistente hospitalar de pediatria.

Membros Suplentes:

Dr. Óscar Augusto Barbosa Vicente
Ortet, assistente hospitalar de pediatria; e

Dr. Raul Duarte Silva, assistente hospitalar de pediatria.

A prova realizar-se-á de acordo com o regulamento publicado em circular normativa n.º 30/SSM/93.

As provas terão lugar entre os dias 23 e 25 de Novembro de 1993, a partir das 9,00 horas, nas instalações do Serviço de Pediatria do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 5 de Novembro de 1993.
— O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 586,60)

Por despacho do director dos Serviços de Saúde de Macau, de 5 de Novembro de 1993, é nomeado o júri para a avaliação curricular global dos internos de saúde pública de Macau (Decreto-Lei n.º 65/88/M, de 18 de Julho), com a seguinte composição:

Membros Efectivos:

PRESIDENTE: Dr. José Pedro Campos Monteiro Serano, chefe de serviço de saúde pública.

VOGAIS: Dr.^a Maria da Graça Gregório Freitas, assistente de saúde pública; e

Dr.^a Maria Lisete da Cruz Pereira de Sousa, assistente de saúde pública.

Membros Suplentes:

Dr. José Joaquim Monteiro Júnior, chefe de serviço de saúde pública; e

Dr. Carlos Manuel Nogueira da Canhota, subdirector dos Cuidados de Saúde Generalizados.

A prova de avaliação curricular global será efectuada nos termos do disposto na Portaria n.º 416-B/91, publicada no *Diário da República* n.º 113, I Série-B, de 17 de Maio de 1991.

A prova terá lugar nos dias 9 e 10 de Dezembro de 1993, a partir das 9,00 horas, em sala do edifício 3, dos Serviços de Saúde de Macau.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 5 de Novembro de 1993.
— O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 647,90)

Avisos

De harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 6 de Novembro de 1993, se torna público que se encontra aberto o concurso de admissão ao Internato Complementar de 94, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

1. Destinatário

Podem candidatar-se à frequência do internato complementar os médicos que tenham concluído com aproveitamento o internato geral ou obtido equivalência a este internato.

2. Modo e prazo de candidatura

O requerimento para a frequência do internato complementar é dirigido ao director dos Serviços de Saúde de Macau e deve ser entregue na Direcção dos Internatos Médicos (DIM), sita no 3.º piso do edifício 3 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, até sete dias úteis, a partir da data da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*.

*3. Relação das áreas profissionais e número de vagas (em cada uma delas) a concurso:**a) Áreas profissionais com duração de cinco anos:*

Medicina Interna	1 vaga
Ortopedia	1 »

b) Áreas profissionais com duração de quatro anos:

Cardiologia	2 vagas
Pneumologia	1 »
Psiquiatria	1 »
Radiologia	2 »
Urologia	1 »
Pediatria	1 »

c) Áreas profissionais com duração de três anos:

Anestesiologia	2 vagas
Patologia Clínica	2 »
Medicina Física e Reabilitação	1 »
Clínica Geral	2 »
Saúde Pública	1 »

4. Selecção

A selecção dos candidatos será feita de acordo com o disposto no artigo 44.º do já referido Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, sendo em tempo os candidatos convocados pelo respectivo júri de selecção.

5. Deveres dos internos

Constituem deveres específicos dos internos:

- Frequentar todas as actividades incluídas no respectivo programa de formação;
- Prestar trabalho nos Serviços de Saúde de Macau, após a conclusão do respectivo internato, por um período de tempo igual ao da duração de formação efectuada no exterior; e
- Aprender a língua portuguesa ou chinesa, consoante dominem, respectivamente, a língua chinesa ou portuguesa.

6. Exame final

A conclusão do internato complementar inclui a realização de exame final, ao qual são admitidos os médicos que tenham

obtido aproveitamento em todos os estágios que integram o programa da respectiva área profissional.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 8 de Novembro de 1993.
— O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.
(Custo desta publicação \$ 1 252,00)

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 6 de Novembro de 1993, foi autorizada a abertura de um concurso destinado à selecção de vinte e cinco licenciados em medicina para frequentarem o internato geral, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

1. Validade do concurso

O concurso é válido até ao preenchimento das vagas para as quais foi aberto.

2. Candidatos

Podem candidatar-se ao concurso os indivíduos habilitados com uma licenciatura em medicina oficialmente reconhecida.

3. Provas de ingresso

3.1. As provas de ingresso no internato geral são as seguintes:

a) Prova técnica — prova escrita sobre conhecimentos de medicina, elaborada nas línguas portuguesa, chinesa e inglesa, podendo o candidato optar por uma delas; e

b) Prova de línguas — prova escrita e entrevista, destinadas a avaliar o domínio das línguas portuguesa, chinesa e inglesa, devendo o candidato demonstrar conhecimento de duas.

3.2. A classificação é obtida pelo resultado da prova técnica, sendo a prova de línguas utilizada como critério de desempate.

3.3. A prova técnica basear-se-á no «Textbook of Medicine — Harrison's», 12.^a edição.

4. Preferências

4.1. A ordem de preferência na selecção é a seguinte:

- 1.º Candidatos que tenham sido bolseiros do Território;
- 2.º Candidatos naturais ou residentes em Macau; e
- 3.º Restantes candidatos.

4.2. Dentro de cada grupo, preferem-se os candidatos melhor classificados nas provas de ingresso.

5. Prazo e local para a apresentação das candidaturas

O requerimento de candidatura, dirigido ao director dos Serviços de Saúde de Macau, deverá ser entregue ou enviado por correio registado para os Serviços de Saúde de Macau — Direcção dos Internatos Médicos — 3.º piso do edifício 3 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, no prazo de sete dias úteis, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da licenciatura em medicina;

b) Cópia do documento de identificação; e

c) Documento comprovativo do direito a qualquer das preferências referidas em 4.1.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 8 de Novembro de 1993.
— O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.
(Custo desta publicação \$ 1 068,10)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de nove lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, de 31 de Maio de 1993:

Candidatos aprovados:

1.º Artur Luís da Rocha	8,6 valores	
2.º Ian Un Wa, aliás Mónica Vunva Yan	8,45	»
3.º Felisberto Xavier Ng	8,4	»
4.º José Maria Ramos Lopes Alves	8,1	»
5.º Francisco Xavier Ng	8,05	»
6.º Paula Cristina Conceição Lei F. S. Ferreira	7,95	»
7.º Daniel Augusto Macedo de Me ^l o e Pinto	7,85	»
8.º Tam Sok I	7,6	»
9.º Ana Maria da Conceição Rodrigues ..	6,35	»
10.º Chan Mei I	6,25	»
11.º Ângelo Adroaldo Gomes Rodrigues ..	6,05	»

Candidatos excluídos:

Um — nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Onze — nos termos do n.º 6 do artigo 63.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Nos termos do artigo 68.º do referido Estatuto, os candidatos poderão interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 8 de Novembro de 1993).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 27 de Outubro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Hernâni Machado Duarte*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Maria Isabel Duarte Carregado*, chefe de departamento — *António José Dias Montenegro*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 823,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de duas vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 13 de Outubro de 1993:

Candidatos admitidos:

Ana Maria Paes de Assunção Marques e Sousa;
Benjamin da Rosa;
Elsa Maria Soline Martinho Fonseca;
Fung So Han Ana;
Horácio Augusto de Sousa;
Isabel Campo;
Joana Maria da Silva Luz;
Lam Veng Chi;
Luís José Dias;
Manuel Osório de Oliveira Pacheco;
Maria Antonieta Manhão Jorge Meira;
Natércia Leandro Nogueira;
Rogério Lei Vivanco;
Simplicio Domingos António Pires de Crestejo Lopes;
Un Wai Lam.

Candidato excluído:

Leong Koi Min. a)

a) Não reúne as condições estipuladas no ponto 2.1 do aviso do concurso.

Nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato Leong Koi Min poderá recorrer da exclusão no prazo de dez dias contados da data de publicação da presente lista.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 8 de Novembro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Victor Emanuel Botelho dos Santos*, chefe da Repartição de Finanças. — Os Vogais Efectivos, *Luís Alberto da Silva*, chefe de secção — *Yen Kuacfu*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 814,20)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1993:

Maria Cecília da Silva Freitas Ao7,06 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 5 de Novembro de 1993).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 10 de Novembro de 1993. — A Presidente do Júri, *Helga do Santo Cristo Lopes Alves Mendes*, chefe do Sector de Gestão Financeira do FDIC. — Os Vogais Efectivos, *Paula Maria de Jesus Carneiro Pacheco*, chefe do Sector de Documentação, Informação e Relações Públicas — *Maria Helena Pires da Fonseca Gonçalves*, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

SERVIÇOS DE TURISMO

Listas

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1993:

Bernardino Lau do Rosário.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 21 de Outubro de 1993. — O Presidente do Júri, *Luís Jesus Xavier*, adjunto do chefe do Departamento de Actividades Turísticas. — Os Vogais, *Maria Isabel da Costa Alves*, chefe do Sector de Fiscalização — *Elsa Maria d'Assunção Silvestre*, inspectora especialista.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 13 de Outubro de 1993:

Alice Manuela Osório Pacheco Lagariça.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 4 de Novembro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Maria da Conceição Paiva*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — Os Vogais, *Maria Gabriela Madeira Noronha Canhota*, chefe de sector — *Fernanda Maria Leandro Nogueira Botelho*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Aviso

DESPACHO N.º 1/DIR/93

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 66/88/M, de 1 de Agosto, no que se refere às competências próprias do director dos Serviços;

Usando ainda da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 2/SACTC/91, de 11 de Junho, publicado no 2.º suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 23, da mesma data, de termino:

1. Delegação de competências.

1.1. Delego na subdirectora dos Serviços, licenciada Maria Suzete das Neves Saraiva, a competência para:

1.1.1. Assegurar a coordenação dos Departamentos de Promoção Turística e de Formação, e da Comissão Instaladora da Escola Superior de Turismo;

1.1.2. Propor as providências que julgar convenientes para o normal e eficaz funcionamento daquelas subunidades orgânicas;

1.1.3. Decidir, em conformidade com os programas de actividades e de harmonia com as orientações superiormente estabelecidas, sobre os assuntos relativos àquelas subunidades orgânicas para cuja resolução lhe forem atribuídos poderes delegados ou subdelegados;

1.1.4. Informar sobre os assuntos relativos àquelas subunidades orgânicas que devem ser submetidos a despacho superior, instruindo-os no sentido do seu completo esclarecimento e emitindo, quando necessário, parecer quanto à decisão a tomar;

1.1.5. Homologar as classificações de serviço do pessoal afecto àquelas subunidades.

2. Subdelegação de competência.

2.1. Subdelego na subdirectora dos Serviços, licenciada Maria Suzete das Neves Saraiva, a competência para:

2.1.1. Praticar os actos previstos nas alíneas b), g), h), i), j), l), m), n), v) e z) do n.º 1 do supramencionado despacho, desde que os mesmos sejam efectuados no âmbito dos departamentos e da comissão cuja coordenação assegura.

2.2. As subdelegações constantes do presente despacho substituem todas as actualmente em vigor e constantes de despachos anteriormente emitidos.

3. Dos actos praticados no exercício das delegações e subdelegações de competência constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

4. As presentes delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

5. As competências ora delegadas são insusceptíveis de subdelegação.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Outubro de 1993).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 28 de Outubro de 1993. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 980,60)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Lista**

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de vinte e sete vagas de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 13 de Outubro de 1993:

Alfredo Maria Ribas Baeta de Sousa;

António da Costa Garcia;

Carlos Henrique de Sousa Gomes;

Cheong Kam Chong;

Edgar Augusto Anok da Silva Pedruco;

Fernando Fernandes Guerreiro;

Fernando Gomes da Silva;

Fernando Magalhães de Sousa;

Filomeno Carlos Jorge Airoso;

Generoso Emílio do Rosário;

Hon Keong Tam;

João Cheong Braga da Costa;

Joaquim Manuel de Oliveira Frederico;

José Maria Carlos Amante;

José Delfim Gomes;

José Guilherme Paulo Babaroca;

José Maria Roque Lobato de Faria e Silva;

José Teixeira Chong Ribeiro;

Júlio Alexandre José;

Luís Filipe Vong Cordeiro;

Manuel José Carreira;

Manuel José do Nascimento da Luz;

Mário António Mendes Barros;

Mário Augusto de Sousa;

Tam Kin Keong;

Valentino Venâncio Velez da Rosa Xavier; e

Xequê Abdul Gafur Mamblecar.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 9 de Novembro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Joaquim das Neves*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Manuel Assis da Silva*, chefe de divisão — *Francisco Xavier Pinto do Amaral*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 858,00)

SERVIÇOS DE MARINHA**Lista**

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento

de seis vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Marinha, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1993:

Madalena Pereira de Oliveira da Rosa;
 Maria Amélia Fernandes Farinha;
 Maria Idalina Brito da Rosa Araújo;
 Maria Isabel Chacim Ché;
 Maria Teresa de Assunção; e
 Micaela Rodrigues Leão.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Serviços de Marinha, em Macau, aos 9 de Novembro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata. — Os Vogais, *Carlos Eduardo Teixeira Guerra*, capitão-de-fragata AN — *Teresa Maria dos Anjos*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 551,60)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

De classificação final do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 22 de Setembro de 1993:

Classificação final:

António de Almeida Ferreira 8,88 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 6 de Novembro de 1993).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 27 de Outubro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *António Manuel Gomes da Silva*, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento. — Os Vogais Efectivos, *Cheang U Kuong*, técnico superior de 2.ª classe — *Sok Sam Tou*, adjunto-técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

De classificação final do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 22 de Setembro de 1993:

Classificação final:

Alberto Baptista Lopes 7,75 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 6 de Novembro de 1993).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 27 de Outubro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *António Manuel Gomes da Silva*, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento. — Os Vogais Efectivos, *Cheang U Kuong*, técnico superior de 2.ª classe — *Sok Sam Tou*, adjunto-técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

De classificação final do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 22 de Setembro de 1993:

Classificação final:

Manuel Rodrigues Paiva 7,63 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 6 de Novembro de 1993).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 27 de Outubro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *António Manuel Gomes da Silva*, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento. — Os Vogais Efectivos, *Cheang U Kuong*, técnico superior de 2.ª classe — *Sok Sam Tou*, adjunto-técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 394,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação n.º 906/45/93/CMI, da sessão camarária realizada em 22 de Outubro de 1993, está aberto concurso comum, de ingresso, na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

1. Tipo de concurso

Concurso comum, de ingresso.

2. Número de lugares

Cinco.

3. Conteúdo funcional

Funções de natureza executiva, de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitações académica e profissional.

4. Vencimento

Correspondente, no 1.º escalão, ao índice 260 da tabela indicatória, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Outras condições de trabalho e regalias

Local de trabalho: sede da Câmara Municipal das Ilhas ou qualquer dos locais onde funcionem serviços desta, nas ilhas da Taipa e de Coloane.

Outras regalias: as que são atribuídas aos trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Documentos a apresentar:

1. Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações literárias; e
- c) Nota curricular.

2. Candidatos já vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, e a antiguidade na categoria e na função pública; e
- c) Nota curricular.

3. Os candidatos, pertencentes à Câmara Municipal das Ilhas, ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a) e b) do n.º 2, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Os documentos exigidos para admissão ao concurso devem ser entregues no acto da apresentação do modelo referido no n.º 1 do artigo anterior.

6. Requisitos de admissão

11.º ano de escolaridade.

7. Método de selecção

Prestação de provas complementares por entrevista profissional.

A prova revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração de três horas, com o seguinte programa:

1. Legislação geral:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro;
- c) Regime jurídico da função pública: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro).

2. Redacção de uma informação ou proposta.

8. Apresentação de candidaturas

Prazo: vinte dias, contados do primeiro dia útil imediato

ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

Forma: mediante o preenchimento do modelo 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Sede: sede da Câmara Municipal das Ilhas, na Rua Correia da Silva, Taipa.

Se o candidato não puder, por motivo justificado, apresentar qualquer dos documentos exigidos no aviso de abertura, deve declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra, devendo apresentar aqueles documentos no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

9. Composição do júri

PRESIDENTE: Fernanda Morais Moita, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, substituta, da Câmara Municipal das Ilhas.

VOGAIS EFECTIVOS: João Larcher Kruss Gomes, chefe da Divisão Económico-Financeira, substituto, da Câmara Municipal das Ilhas; e

Maria Helena Madeira Lopes Soares, chefe do Sector da Tesouraria da Câmara Municipal das Ilhas.

VOGAIS SUPLENTE: Dr.ª Wong Pou I, chefe do Sector de Contabilidade da Câmara Municipal das Ilhas; e

Maria Leong Madalena, chefe do Sector de Recursos Humanos da Câmara Municipal das Ilhas.

10. Prazo de validade

Até ao preenchimento das vagas para que é aberto o concurso.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 29 de Outubro de 1993. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 2 074,90)

LEAL SENADO DE MACAU

Lista

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 13 de Outubro de 1993:

Maria Eugénia dos Santos.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva em virtude de não haver

candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Leal Senado, em Macau, aos 5 de Novembro de 1993. — A Presidente do Júri, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa. — Os Vogais Efectivos, *Elfrida Fátima de Jesus Monteiro*, chefe do Sector de Pessoal — *Rosa Lei*, aliás *Lei Choi Leng*, chefe do Sector de Expediente e Arquivo.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Aviso

Para os efeitos do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 2/93/M, de 17 de Maio, e de acordo com a deliberação camarária de 12 de Novembro de 1993, torna-se público que os lugares utilizáveis para reunião ou manifestação são os seguintes:

Largos do Senado e de S. Domingos (excepto faixa de rodagem);
Ruínas de São Paulo (escadarias);
Praça Ponte e Horta;
Praça Luís de Camões;
Praça da Amizade;
Jardim Triangular da Areia Preta;
Jardim de S. Francisco (parte superior);
Anfiteatro do Jardim da «ZAPE» (Heong San);
Jardim do Mercado de Iao Hon;
Parque Municipal Dr. Sun Iat Sen.

Leal Senado, em Macau, aos 13 de Novembro de 1993. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

市 政 廳 通 告

爲著五月十七日第二 / 九三 / M號法律第十六條之規定，以及根據一九九三年十一月十二日之市政執委會決議，茲公佈可用作集會或示威的地點如下：

- 議事亭前地及板樟堂前地（行車道除外）；
- 大三巴牌坊（石級）；
- 司打口前地；
- 白鴿巢前地；
- 友誼廣場；
- 黑沙灣三角花園；
- 加思欄花園（上段）；
- 香山公園露天圓形劇場；
- 祐漢街市花園；
- 紀念孫中山市政公園。

一九九三年十一月十三日於澳門市政廳

主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 814,20)

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de provas práticas, para o preenchimento de uma vaga de chefe de secção, 1.º escalão, do quadro de pessoal de chefia do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 1993:

Isabel Maria de Oliveira Simões Gomes

Martins 8,3 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 10 de Novembro de 1993).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 30 de Outubro de 1993. — O Presidente do Júri, *Ernesto Carlos Basto da Silva*, presidente do Instituto. — Os Vogais, *Manuel Silvério*, chefe de departamento — *Palmira da Rocha Alves*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

(Custo desta publicação \$ 402,70)